

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

2

INDICAÇÃO DE Nº 083 DE 17 DE OUTUBRO 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Órgão Competente visando construção do calçamento da Rua Padre José de Sousa Brasil, Centro de Marilândia –ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema necessidade devido aos moradores que moram na rua citada estão convivendo com muita poeira no local, pois está a bastante tempo sem chover, buracos também se encontram lá, sabendo também que em época de chuva a lama atrapalha a passagem de veículos e das pessoas que tem que passar na rua.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 17 de outubro de 2016.

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º 620 Fls. 056 Livro 11

Marilândia - ES - Em: 17 / 10 /20 16

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA. CLOVIS DA FARMÁCIA. Vereador Autor.

Encaminha-se a fortesto municipal Em, 18 / 1 sc / 1

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES